



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

**Corrige erro material da
Resolução AGE nº 03/2023.**

Pedro Rippel, Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, manda a publicação a presente Resolução:

Art. 1º Fica corrigido o erro material de data constante na Resolução AGE nº 03/2023, a qual trata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2024 para, onde consta 30 de junho de 2024, leia-se 30 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, em 02 de novembro de 2024.

PEDRO LUIZ RIPPEL

PRESIDENTE DA AGESAN-RS